



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 117/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Promove alterações na Portaria Presidência nº 411/2015, que dispõe sobre o Núcleo Socioambiental, e na Portaria Presidência nº 2/2024, que institui a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0003058-33.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V, do artigo 1º, da Portaria Presidência nº 411/2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

(...)

V - Luís Gustavo de Oliveira Lúcio - Representante da EJE;"

Art. 2º. Alterar o inciso VII, do artigo 2º, da Portaria Presidência nº 2/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

VII - Luís Gustavo de Oliveira Lúcio - Representante da Escola Judiciária Eleitoral;"

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de maio de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no exercício da Presidência